



CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento

EDITAL Nº 010/2021 – PPGAC

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento.

Considerando a pandemia da COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020, 41/2020 e 67/2021 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o ato executivo 46/2020 que dispõe da retomada das atividades administrativas de forma presencial, em regime de escala e de forma progressiva;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 38/2021, 59/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **ANÁLISE DO COMPORTAMENTO**, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais dos cursos de **Mestrado e Doutorado**, a terem início no segundo período letivo de 2021.

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos. A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg/inscricoes> e neste período deverão ser entregues os documentos exigidos, conforme item **“Documentos para Inscrição”**, deste edital.



I. DO CRONOGRAMA:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de Inscrição	20 a 22 de julho de 2021, até às 17:00 horas (horário de Brasília), via WEB
Período de envio de documentos, via e-mail, para homologação da inscrição	20 a 22 de julho de 2021, até as 18:00 horas (horário de Brasília)
Período de seleção para as disciplinas	23 a 26 de julho de 2021
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	28 de julho de 2021
Período de Matrícula	29 e 30 de julho de 2021
Envio da documentação para confirmação de matrícula	29 e 30 de julho de 2021 Os documentos da matrícula deverão ser enviados pelo correio via SEDEX para o endereço: Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento/CCB Universidade Estadual de Londrina – Caixa Postal 6001 Londrina/PR CEP 86051-990

II. DAS DISCIPLINAS OFERTADAS*:

Código Disciplina	Nome da disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
2PAC102	Princípios da Análise do Comportamento	Carlos Eduardo Costa Verônica Bender Haydu	4	02
2PAC196	Behaviorismo Radical como epistemologia da Psicologia	Camila Muchon de Melo	4	02
2PAC185	Introdução à neurociência comportamental.	Célio Roberto Estanislau Guilherme Bracarense Filgueiras	2	10

*As disciplinas são as mesmas para os cursos de Mestrado e Doutorado.

III. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.



2) **Os documentos deverão ser encaminhados exclusivamente via e-mail para o endereço selecao.ppgac@uel.br.** A documentação deve estar completa, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

Documentos a serem enviados para o e-mail: selecao.ppgac@uel.br, em formato pdf em um único arquivo, com o assunto: "inscrição MESTRADO em Análise do Comportamento - Nome do Candidato", ou "inscrição DOUTORADO Análise do Comportamento: Nome do Candidato" para homologação da inscrição.

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar de Graduação;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) *Curriculum* Plataforma *Lattes* - com cópia digitalizada de TODOS os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo. As cópias dos documentos comprobatórios do *Lattes* devem estar ordenadas de acordo com a sequência do currículo e numeradas de forma a facilitar sua localização;

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado;

k) FORMULÁRIO DE CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ESTUDANTE ESPECIAL (**ANEXO I** DESTE EDITAL).

3) O pagamento do preço público de inscrição, correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) deverá ser efetuado **até o dia 22/07/2021, atendendo o horário determinado** neste edital, **pois é necessário enviar o boleto quitado**, exclusivamente nas agências da Caixa Econômica Federal, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto



bancário, ou nas Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicas da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras, **junto aos documentos exigidos**

4) Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e dos específicos de cada curso; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Atenção: O candidato que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data (dia/mês/ano) de conclusão do curso de graduação deve ser anterior à matrícula na UEL, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, **sem restituição do valor do preço público referente à inscrição.**

IV. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral)

ATENÇÃO: De acordo com essa Lei, somente terá direito à isenção quem prestou serviço em **dois turnos** nas eleições municipais de 2020 ou tenha prestado serviço em eleição “fora de época”, determinada pelo Tribunal Regional Eleitoral, totalizando **dois turnos** no período de julho de 2019 a julho 2021, desde que não seja posterior a data da publicação deste Edital.

a) Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos **em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos**, conforme Lei 19196- 26 de outubro 2017;

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/mais/formularios.php>, informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de 09 a 12 de julho de 2021, para o e-mail proppg@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Análise do Comportamento. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente – Mestrado em Análise do Comportamento*);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **19 de julho de 2021.**

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá



efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Mestrado em Análise do Comportamento*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Análise do Comportamento”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

a) Haverá isenção do valor total da taxa de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.

b) O requerente deverá preencher, **digitalmente ou em letra legível**, o Requerimento de Isenção disponível em <http://www.uel.br/proppq/portalnovo/pages/mais/formularios.php> informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, encaminhar no período de 09 a 12 de julho de 2021, para o e-mail proppq@uel.br, para o e-mail proppq@uel.br digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado em Análise do Comportamento. (Exemplo: *Isenção – nome do requerente – Mestrado em Análise do Comportamento*);

c) O candidato com pedido de isenção deferido será comunicado via e-mail até o dia **19 de julho de 2021.**

d) Não será concedida isenção aos candidatos que já tiverem efetuado o pagamento do preço público de inscrição. Portanto, o candidato que pleitear isenção, poderá efetuar sua inscrição somente após o recebimento do e-mail com resultado da análise do pedido.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no requerimento o nome do Curso (*Doutorado em Análise do Comportamento*) para o qual está requerendo a isenção.

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Doutorado em Análise do Comportamento”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ilegível ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

V. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

Critério de seleção: Avaliação de Currículo



VI. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 28 de julho de 2021, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet: <http://www.uel.br/pos/pgac/> e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php>. **Não** será informado resultado por telefone nem e-mail.

VII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: sistemas.uel.br/portaldepos. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

VIII. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados de forma LEGÍVEL poderá resultar no indeferimento ou cancelamento da matrícula a qualquer tempo.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal:

<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

- e) fotocópia frente e verso do diploma do curso de graduação (**autenticada para aqueles emitidos por outras IES**);

Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do segundo semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;



- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula via Web e enviar os documentos para efetivar a matrícula conforme estará estabelecido no edital de Resultado e Convocação para Matrícula.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital de inscrição para os **Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu***, divulgados na internet, no endereço eletrônico: <http://www.uel.br/proppg/> e no endereço eletrônico do Programa em <http://www.uel.br/pos/pgac/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análise do Comportamento da Universidade Estadual de Londrina.

Londrina, 09 de julho de 2021.

Nádia Kienen, Dra.
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Análise do Comportamento



ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO

CHECK-LIST DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ESTUDANTE ESPECIAL

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

IMPORTANTE: A organização dos documentos deve seguir a sequência apresentada na tabela abaixo.

DOCUMENTOS	SIM	NÃO
Comprovante de inscrição preenchido e assinado.		
Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição.		
Cópia legível da Cédula de Identidade (não pode ser carteira profissional ou de motorista ou de classe).		
Cópia legível do CPF.		
Cópia legível do Documento Militar/Certificado de Reservista (para sexo masculino com menos de 45 anos).		
Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarjas nem dobras) ou passaporte válido para os candidatos estrangeiros.		
Cópia legível do Histórico Escolar de GRADUAÇÃO.		
Cópia legível, frente e verso, do DIPLOMA do curso de GRADUAÇÃO (AUTENTICADA para aqueles emitidos por outras IES). Caso seja apresentado fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado.		
Currículo Plataforma Lattes - com cópia de <u>TODOS</u> os documentos que comprovem as atividades especificadas no currículo.		
Formulário do Check-List dos documentos para inscrição como Estudante Especial preenchido e assinado (ANEXO I do Edital).		
Candidatos estrangeiros deverão apresentar os documentos exigidos no Edital.		

Declaro que a inexatidão de declarações e a irregularidade na documentação verificada em qualquer etapa do Processo de Seleção implicará na exclusão automática da minha inscrição.

Data: ____ / ____ /2021.

Assinatura do(a) candidato(a)